



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 010, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 073/1996, datada de 01/07/1996, a qual nomeou a Sra. Luciana Ferreira Carbonato Rosa, portadora do CPF nº 667.514.621-15, do RG nº 07070969 da SSP/MT e do Título de Eleitor nº 0136 5254 1805 – zona 002 – seção 0019, para o cargo efetivo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de **10.390 dias, ou seja, 28 (vinte e oito) anos e 05 (cinco) meses 10 (dez) dias de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme Processo de nº 12/2024 e Portaria nº 13/2024/IPMG/MT de 16.12.2024, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3509 – página 81 com divulgação em 19.12.2024 e publicação em 20.12.2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 20 de janeiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



ARI DO PRADO, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, A Lei Municipal 132/2.001 – institui o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

CONSIDERANDO, O Art. 150 - Será concedida ao servidor licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, com base em exame médico, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CONSIDERANDO, O Art. 150 - A licença poderá ser prorrogada.

CONSIDERANDO, A necessidade para tratamento de doença conforme laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Para Tratamento De Saúde - AUXILIO DOENÇA a **Sra. OSMERILDA DA CONCEICAO FERREIRA**, brasileira, nascida em 30/08/1965, portadora do RG Nº. 3829381/2ª DGPC/DF e CPF 377.909.001-53, Servidora Pública Efetiva no Cargo de PROFESSOR LICENCIATURA PLENA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, a partir de 09/01/2025 por 180 (cento e oitenta) dias, com data prevista para término em 07/07/2025.

Art. 2º - O servidor licenciado para tratamento de saúde não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter cassada a licença.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09 de janeiro de 2025.

Gaúcha do Norte - MT, 20 de janeiro de 2025.

Ari do Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 001-2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1/2025

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Agente de Contratação designado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TAPEÇARIA AUTOMOTIVA PARA REFORMA EM BANCOS DE ÔNIBUS, USANDO TECIDO FORNECIDO PELO CONTRATADO DE COURVIN 1.0, CAPA DOS BANCOS DE TECIDO COM VELCRO, INCLUI NO SERVIÇO CONSERTO DE ALMOFADAS DANIFICADAS DOS BANCOS DOS ÔNIBUS. OS BANCOS SÃO DE DOIS LUGARES, INCLUINDO BANCO DO MOTORISTA. SERVIÇO A SER REALIZADO PREFERENCIALMENTE NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OU DESLOCAMENTO MÁXIMO DE 150 QUILOMETROS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme descrição no Anexo V do Edital, a sessão pública acontecerá no endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/> no dia **05/02/2025**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 20 de janeiro de 2025

DOUGLAS CORREIA PIRES NEVES
Agente de Contratação

PORTARIA

PORTARIA Nº 010, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 073/1996, datada de 01/07/1996, a qual nomeou a Sra. Luciana Ferreira Carbonato Rosa, portadora do CPF nº 667.514.621-15, do RG nº 07070969 da SSP/MT e do Título de Eleitor nº 0136 5254 1805 – zona 002 – seção 0019, para o cargo efetivo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de 10.390 dias, ou seja, 28 (vinte e oito) anos e 05 (cinco) meses 10 (dez) dias de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade, conforme Processo de nº 12/2024 e Portaria nº 13/2024/IPMG/MT de 16.12.2024, divulgada e publicada no Diário Oficial

Ano 14 Nº 3528

Divulgação terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Página 129

Publicação quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

de Contas do TCE-MT – Edição 3509 – página 81 com divulgação em 19.12.2024 e publicação em 20.12.2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 20 de janeiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011. DE 20 DE JANEIRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 091/1996, datada de 01/07/1996, a qual nomeou a Sra. Maria das Graças Oliveira, portadora do CPF nº 203.723.961-00, do RG nº 18196426 da SSP/MT e do Título de Eleitor nº 5182591805 – zona 002 – seção 0009, para o cargo efetivo de Agente de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de 11.017 dias, ou seja, 30 (trinta) anos e 02 (dois) meses 03 (três) dias de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade, conforme Processo de nº 11/2024 e Portaria nº 12/2024/IPMG/MT de 16.12.2024, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3509 – página 80 com divulgação em 19.12.2024 e publicação em 20.12.2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 20 de janeiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
1º T. Aditivo	27/12/2024	028/2024	Pref. Mun. Guiratinga	JOSIANE MOREIRA DA SILVA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01/01/2025 até 28/02/2025	R\$ 2.824 (dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais)
1º T. Aditivo	27/12/2024	029/2024	Pref. Mun. Guiratinga	GLEDSON RODRIGUES ROSA JUNIOR & CIA LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01/01/2025 até 28/02/2025	R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
1º T. Aditivo	27/12/2024	030/2024	Pref. Mun. Guiratinga	ANA MARIA LOPES DO NASCIMENTO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01/01/2025 até 28/02/2025	R\$ 2.824 (dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais)
1º T. Aditivo	27/12/2024	031/2024	Pref. Mun. Guiratinga	BRAYAN LÁZARO SOUZA LOPES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01/01/2025 até 28/02/2025	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Guiratinga, 20 DE JANEIRO DE 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal de Guiratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

1º TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 001/2025

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, doravante denominado CEDENTE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.209.245/0001-72, com endereço na Rua dos Girassóis, 315, Centro, Ipiranga do Norte, Mato Grosso, fone (66) 3588-2000, CEP 78578-000, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JULIANO BERTICELLI, brasileiro, casado, portador do CPF Nº. ***621491**, residente e domiciliado nesta cidade de Ipiranga do Norte/MT, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO,